

Estudo Técnico Preliminar 52/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 50500.193936/2022-26

2. Descrição da necessidade

2.1. Tendo em vista o encerramento do Contrato Administrativo nº 001/2018, em 17 de janeiro de 2023, faz-se necessária a contratação de serviços de clipping impresso, na forma eletrônica, de jornais, revistas de mídia online de matérias jornalísticas relativas às áreas de transporte, infraestrutura, economia, política outras matérias relacionadas com Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT.

2.2. A contratação do serviço de monitoramento televisivo e radiofônico visa dotar a ANTT de serviço de notícias necessárias ao monitoramento do setor de transporte, subsidiando a tomada de decisão pelos dirigentes da Agência Nacional de Transportes Terrestres, além de constituir uma importante e efetiva ferramenta de trabalho para a Assessoria Especial de Comunicação (AESCOM), por meio do conhecimento imediato das matérias jornalísticas veiculadas nos principais noticiários televisivos e radiofônicos, que tratem sobre a atuação da Agência ou sobre tema relevante para o desempenho de suas atribuições.

2.3 A contratação visa atender necessidade permanente e contínua, uma vez que, interrompido poderá limitar as atividades desenvolvidas pela área de comunicação. Encontra amparo no Plano Estratégico Institucional, no âmbito do Objetivo Estratégico nº 11 - Ampliar interação com o mercado regulado, usuários e demais partes interessadas, cuja iniciativa estratégica é a Implementação da Política de Comunicação da ANTT.

2.4. A demanda está inserida no item I.1 do Anexo do Plano Anual de Contratações - PAC 2023. Ressalta-se que a contratação a que se refere o item I.1 do PAC 2023 será substituída pela "Contratação de apoio a serviços técnicos especializados as atividades de competência regimental da Assessoria Especial de Comunicação", conforme processo nº 50500.138226/2022-33. Entretanto, a nova contratação não contemplará os serviços de clipping impresso - anteriormente previstos no item I.1 - e, por se tratarem de serviços essenciais à ANTT, são objeto da demanda por ora proposta, sendo indispensável a sua contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria Especial de Comunicação	Luís Alberto de Aquino Agra

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os licitantes deverão apresentar, como condição de qualificação técnica, na fase de habilitação da licitação, comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, por período não inferior a três anos, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2 O serviço objeto desta contratação é de natureza contínua, uma vez que, se interrompido, pode comprometer a continuidade das atividades da Assessoria Especial de Comunicação (Aescom), que necessita

do conhecimento em “tempo real” das notícias diárias dos temas de interesse da ANTT. O caráter contínuo dos serviços justifica-se, também, pela abrangência da área de atuação da Agência no que se refere à implantação de ações e programas de políticas públicas voltadas ao setor de transportes terrestres, que, em sua maioria, causam grande repercussão regional e nacional e que, se não houver o monitoramento e o acompanhamento contínuos das notícias, podem causar um grande prejuízo à imagem institucional da ANTT. O monitoramento é uma ferramenta essencial para a execução do trabalho realizado pela Aescom, que executa uma análise crítica do material a fim de verificar se a notícia afeta positiva ou negativamente a imagem da Agência e de indicar as ações que devem ser tomadas para garantir que a sociedade seja corretamente informada e a imagem institucional, preservada.

4.3 ITEM 1 - MONITORAMENTO TELEVISIVO

4.3.1 O Clipping de TV será produzido a partir da coleta diária, inclusive finais de semana e feriados, de notícias televisivas relacionadas à CONTRATANTE, por meio de digitalização e inserção em banco de dados em um prazo máximo de 1 (uma) hora depois após a veiculação da notícia pela emissora de TV responsável pela matéria, permitindo aos usuários acessá-la 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante toda a vigência do contrato.

4.3.1.1 O acesso às notícias deverá ser feito via banco de dados 24 horas. O banco de dados deverá conter matérias, jornalísticas ou não, televisivas (com imagens, sons e textos) de interesse da CONTRATANTE, em âmbito nacional e local e deverá suportar a realização de pesquisas de qualquer parte do país ou exterior, via internet, com a opção de downloads dos vídeos. O banco de dados será cumulativo, devendo a CONTRATADA manter o banco de dados completo e disponível para consulta durante toda a vigência do contrato.

4.3.1.2 O acesso ao banco de dados da CONTRATADA será permitido, exclusivamente, pela Assessoria de Comunicação Social (Aescom) da ANTT, por meio da disponibilização de senhas aos usuários.

4.3.1.3 O serviço deverá ter entrega virtual diária de relatório e as imagens inseridas no banco de dados deverão estar em formato digital, com resolução mínima de 720 x 480.

4.3.2. Deverão ser enviadas, três vezes ao dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, mensagens por correio eletrônico para os funcionários previamente cadastrados contendo o resumo das últimas matérias jornalísticas inseridas no banco de dados. O primeiro e-mail com o resumo deverá ser enviado até as 9h30, contendo as matérias jornalísticas do dia anterior e da manhã até a hora do envio. O segundo e-mail deverá ser enviado até as 15h30, contendo o resumo das matérias jornalísticas veiculadas na parte da manhã até a hora do envio. E o terceiro, até as 22h00, contendo resumo das notícias na parte da tarde e da noite, até a hora do envio.

4.3.2.1. Os horários poderão ser alterados, a critério da Administração, sem ônus para esta.

4.3.3 O conteúdo deverá estar disponível online, no formato mp4, com acesso via internet, para que os arquivos possam ser acessados e baixados pela Internet.

4.3.3.1 A Administração pode solicitar, a qualquer momento, alteração do formato do vídeo, sem ônus para a ANTT.

4.3.4. Deverá estar disponível uma ferramenta que permita selecionar matérias e envio de link do arquivo por correio eletrônico.

4.3.5 A CONTRATADA deverá entregar, mensalmente, por meio da internet, arquivo digital, contendo todas as notícias inseridas no banco de dados no mês, em formato digital (720 x 480 - tamanho padrão veiculado pelas emissoras de TV).

4.3.5.1 A qualquer momento, a CONTRATANTE poderá solicitar que seja entregue, por meio da internet, arquivo digital, com o conteúdo do banco de dados ou não, independentemente da entrega mensal obrigatória. Esse material deverá ser entregue em formato mp4, pelos meios digitais disponíveis, como sites de transferência, serviços de armazenamento em nuvem, entre outros. A contratada deverá adequar a tecnologia de transferência àquelas compatíveis com o parque tecnológico da contratante. O arquivo deve estar identificado com o assunto, a data e o veículo.

4.3.6 As gravações de todos os canais de televisão discriminadas neste edital deverão ser arquivadas, em tamanho padrão veiculado pelas emissoras de TV.

4.3.7 A contratante poderá solicitar a gravação de qualquer material que entenda ser do seu interesse.

4.4 ITEM 2 - MONITORAMENTO RADIOFÔNICO

4.4.1 O Clipping de Rádio será produzido a partir da coleta diária, inclusive finais de semana e feriados, de notícias radiofônicas e mídias online referentes à CONTRATANTE, por meio de digitalização e inserção em banco de dados em um prazo máximo de 1 (uma) hora após a veiculação da matéria por parte da emissora de rádio que apresentou a notícia, permitindo aos usuários acessá-la 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante toda a vigência do contrato.

4.4.2 Deverão ser enviadas três vezes ao dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, mensagens por correio eletrônico para os funcionários previamente cadastrados contendo o resumo das últimas matérias jornalísticas inseridas no banco de dados. O primeiro e-mail com o resumo deverá ser enviado até as 9h30 contendo as matérias jornalísticas do dia anterior e da manhã. O segundo e-mail deverá ser enviado até as 15h30, contendo o resumo das matérias jornalísticas veiculadas na parte da manhã até a hora do envio. E o terceiro, até as 22h00, contendo resumo das notícias na parte da tarde, início da noite, e do programa “A Voz do Brasil”.

4.4.2.1 Os horários poderão ser alterados, a critério da Administração, sem ônus para esta.

4.4.3 O conteúdo deverá estar disponível online, com resumo de texto e edição do áudio, para que os arquivos possam ser acessados e baixados pela Internet.

4.4.4 Deverá estar disponível uma ferramenta que permita selecionar matérias e envio de link do texto e áudio por correio eletrônico.

4.4.5 A CONTRATADA deverá entregar, mensalmente, por meio da internet, arquivo digital, contendo todas as notícias do mês anterior que foram publicadas no banco de dados. Os arquivos entregues diariamente poderão ser disponibilizados na página da CONTRATANTE na Internet e/ou na Intranet. Ao final de cada mês, a empresa deverá entregar, arquivo digital, com todas as matérias que foram publicadas no banco de dados no mês.

4.4.5.1 A qualquer momento a CONTRATANTE poderá solicitar que seja entregue, pela internet, arquivo digital, com conteúdo do banco de dados ou não, independentemente da entrega mensal obrigatória. Esse material deverá ser entregue em formato mp3, pelos meios digitais disponíveis, como sites de transferência, serviços de armazenamento em nuvem, entre outros. A contratada deverá adequar a tecnologia de transferência àquelas compatíveis com o parque tecnológico da contratante. O arquivo deve estar identificado com o assunto, a data e o veículo.

4.4.5.2 A contratante poderá solicitar a gravação disponibilização de qualquer material que entenda ser do seu interesse.

4.5 PARA OS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO TELEVISIVO E RADIOFÔNICO

4.5.1 O acompanhamento, a digitalização e a edição de matérias de interesse da CONTRATANTE devem ser feitos diariamente, inclusive finais de semana e feriados, 24 horas por dia, conforme programação das emissoras.

4.5.2 O acesso às matérias deverá ser feito por meio da página da CONTRATADA, ou página feita exclusivamente para a CONTRATANTE, permitindo aos usuários do CONTRATANTE acesso, via internet, de qualquer local do Brasil ou do exterior. Todo o banco de dados deve poder ser acessado, inclusive, por meio de dispositivos móveis.

4.5.3 Os acessos aos bancos de dados poderão ser feitos isolada ou simultaneamente pelos usuários cadastrados pela Assessoria de Comunicação da CONTRATANTE.

4.5.4 Os bancos de dados deverão ser acumulativos, ou seja, durante toda a vigência do contrato a CONTRATADA deverá manter o banco de dados completo, com todas as matérias incluídas desde o início dos serviços.

4.5.5 Caso ocorram problemas técnicos que impossibilitem o acesso aos bancos de dados pela internet, seja na empresa ou na CONTRATANTE, a contratada deverá providenciar, em até 01 (uma) hora, a contar da solicitação, o envio de DVD do material no formato determinado pela Assessoria de Comunicação da CONTRATANTE, por meio digital (internet).

4.6 DAS ESPECIFICAÇÕES

4.6.1. ITEM 1 - MONITORAMENTO TELEVISIVO

4.6.1.1 A atualização do banco de dados deverá ser constante durante todo o dia inclusive sábados, domingos e feriados, 24 horas por dia, conforme a programação das seguintes emissoras de TV:

- TV Globo;
- TV Band;
- TV Record;
- SBT;
- CNT;
- Gazeta;
- TV Brasília;
- TV Brasil,
- TV NBR;
- TV Nacional;
- TV Senado;
- TV Câmara;
- TV Justiça;
- Rede TV;
- Globo News;
- Band News;
- Record News;
- Canal Rural;
- TV Cultura/SP;
- TV Justiça.

4.6.1.2 A atualização do banco de dados deverá ser constante no dia, conforme a veiculação dos principais telejornais e suas afiliadas locais nas seguintes capitais: DF, RJ, MG, GO, MT, MS, PR, RS, AM, AC, RO, RR, AP, ES, SP, PE, TO, PI, MA, SE, RN, CE, PA, BA, SC, AL, PB, em rede nacional e local, conforme relação:

TV GLOBO – Bom Dia Brasil, Globo Notícias, Jornal Hoje, Globo Notícias (tarde), Jornal Nacional, Fantástico, Globo Repórter, Jornal da Globo e plantões veiculados ao longo dos dias com notícias de interesse da CONTRATANTE. Todos os jornais locais, de todos os estados e os telejornais nacionais 1ª e 2ª edições.

TV BAND – Band Cidade Entrevista, Direto de Brasília, Primeiro Jornal, Band Cidade 1ª e 2ª edições, Brasil Urgente, Jornal da Band, Canal Livre, Boa Noite Brasil, Jornal da Noite. Todos os jornais locais, de todos os estados e os telejornais nacionais 1ª e 2ª edições.

TV RECORD – Fala Brasil, Hoje em Dia, Cafezinho com Henrique Chaves, Fala Brasília, Tudo a Ver, DF Record, 24 Horas, Domingo Espetacular, Jornal da Record, Repórter Record, Edição de Notícias, Hoje em Dia e Balanço Geral;

REDE TV! – Notícias do Brasil, Jornal Local 1ª e 2ª edições, Rede TV News, Brasília na TV, É Notícia, Debate Brasil e Leitura Dinâmica.

SBT – Jornal do SBT (manhã), SBT Repórter, Cidade Viva, SBT Brasil, Jornal do SBT Brasília 1ª e 2ª edições, Jornal do SBT (noite), Siga Bem Caminhoneiro e SBT Brasil;

GLOBO NEWS - Em Cima da Hora (12 edições), Conta Corrente 1ª e 2ª edições, Via Brasil, Espaço Aberto, Jornal das Dez, Globo News em Pauta, Via Brasil, Fatos e Versões, Sem Fronteiras, Estúdio I, Entre Aspas, Arquivo N, Cidades e Soluções, Globo News Documento, Globo News Painel e Globo News Especial;

BAND NEWS - Notícias 24 horas por dia;

RECORD NEWS - Notícias 24 horas por dia;

TV BRASÍLIA – Acorda Brasília, Brasília na TV, Jornal do Sábado, Jornal Local 1ª, Olhar Digital, Jornal Local Noite, Jornal 10;

TV BRASIL – Sem Censura, Diálogo Brasil, Observatório da Imprensa, Roda Viva e América do Sul Hoje e Repórter Brasil;

TV CÂMARA – Expressão Nacional, Comitê de Imprensa, Participação Popular, Primeira Página, Brasil em Debate, Câmara Agora (Plantão) Câmara Hoje, Bastidores, Por dentro das Comissões, Câmara Hoje (ao vivo), Palavra Aberta;

TV SENADO – Senado em dia, Senado Agora, Jornal do Senado, Parlamento Brasil, Diplomacia, Eco Senado, Repórter Senado, Inclusão (Senado Solidários, Alô Senado, Argumento, Senado Cidadania e Agenda Econômica);

TV CULTURA/SP – Diário Paulista, Repórter Eco, Jornal da Cultura, Conexão Roberto D'vila, Observatório da Imprensa, Primeira Página, Conjuntura Econômica, Cultura Meio Dia e Cultura Meia Noite;

TV FUTURA – Ação, Jornal Futura e Sala de Notícias;

TV JUSTIÇA – Jornal da Justiça 1ª e 2ª edições, Fórum em Debate, Justiça Agora e Interesse Público;

TV NBR – Repórter Nacional (manhã), NBR Notícias de Brasília, Plantão NBR (ao vivo), NBR Entrevista, Repórter Nacional (noite) e Diálogo Brasil;

CNT – Jogo de Poder, Mesa Redonda e CNT Jornal;

CANAL RURAL – Rural Notícias, Estúdio Rural, Bom Dia Campo, Dia de Campo na TV, Agrobusiness Entrevistas, Bancada Rural, Mercado & Companhia;

4.6.1.3 A CONTRATANTE poderá incluir, alterar ou suprimir da relação de que tratam os itens/subitens anteriores, quaisquer canais, emissoras, repetidoras, distribuidoras e programas sem nenhum ônus adicional.

4.6.1.4 A listagem acima se refere às emissoras próprias da Rede Globo, suas afiliadas, repetidoras e distribuidoras. O mesmo se aplica às demais redes de televisão.

4.7 ITEM 2 - MONITORAMENTO RADIOFÔNICO

4.7.1 A atualização do banco de dados deverá ser constante durante todo o dia inclusive sábados, domingos e feriados 24 horas por dia conforme a programação das seguintes emissoras de rádio:

- Bandeirantes/SP;
- BandNews FM;
- CBN (Todos os locais e nacionais);
- Eldorado/SP;
- Gaúcha/RS;
- Guaíba/RS;
- Globo/RJ;
- Itatiaia/MG;
- Jornal do Comércio/PE;
- Jovem Pan/SP;
- Nacional;
- Câmara;
- Senado;
- Sociedade/BA.

4.7.2 As gravações deverão incluir, também, o programa “A Voz do Brasil”.

4.7.3 A listagem acima se refere às emissoras próprias da Rede Globo, suas afiliadas, repetidoras e distribuidoras. O mesmo se aplica às demais redes de rádio e mídias online.

4.7.4 A CONTRATANTE poderá incluir, alterar ou suprimir da relação de que tratam os itens /subitens anteriores, quaisquer emissoras/repetidoras sem nenhum ônus adicional.

4.8 A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA, assim que assumir os serviços de clipping de rádio e TV, lista atualizada de palavras-chave, na forma descrita abaixo:

4.8.1 Agência Nacional de Transportes Terrestres (CONTRATANTE), Rafael Vitale Rodrigues (diretor geral da CONTRATANTE), Guilherme Théo Rodrigues da Rocha Sampaio (diretor da CONTRATANTE), Davi Ferreira Gomes Barreto (diretor da CONTRATANTE), Luciano Lourenço da Silva (diretor da CONTRATANTE), Cristiano Della Giustina (diretor da CONTRATANTE), Mateus Salomé do Amaral (Superintendente de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal), Marina Soares Almeida (Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros), Renan Essucy Gomes Brandão (Superintendente de Concessão da Infraestrutura), Ismael Trinks (Superintendente de Transporte Ferroviário), Roger da Silva Pêgas (Superintendente de Infraestrutura Rodoviária), Felipe Ricardo da Costa Freitas (Superintendente de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros), José Aíres Amaral Filho Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas), Diogo da Fonseca Tabalipa (Superintendente de Tecnologia da Informação), Eduardo José Marra Superintendência de Gestão Administrativa), infraestrutura, rodovia (federal concedida), ferrovia, pedágio (rodovia federal concedida), transporte interestadual de passageiros, transporte internacional de passageiros, transporte de carga, transporte de produtos perigosos, carga rodoviária, carga ferroviária, malha rodoviária, malha ferroviária, caminhoneiro, tarifas (concessões e permissões federais), concessões federais, concessionárias federais, permissionárias federais,

transporte multimodal, acidente, transporte (interestadual e internacional), estradas (federais), trens (não incluir metrô ou trem urbano), Ministério dos Transportes, ABAR – Associação Brasileira de Agências de Regulação, VALEC, EXPRESSO PEQUI, MONITRIIP, DNIT, Abrati, CNT, NTC, RFFSA, Concer, CRT, Concepa, Ponte S.A., Novadutra, Ecosul, OHL, Arteris, BrVias, Acciona, Autopista Planalto Sul, Autopista Litoral Sul, Autopista Régis Bittencourt, Autopista Fernão Dias, Autopista Fluminense, Transbrasiliana, Rodovia do Aço, MRS Logística, América Latina. Logística, ALL, Ferronorte, Ferroeste, Novoeste, Tereza Cristina, Ferrovia Norte-Sul, CFN, EFC, Vale do Rio Doce, EFVM, FCA, Ferrobán, Ferropar, Logística, frete, ABTP, ABTI, Regulação, Agências Reguladoras, Trem-bala, novas linhas de ônibus, Propass Brasil, transporte pirata, ônibus clandestino, transporte clandestino, RNTRC, pagamento eletrônico de frete, OTM – operados de transporte multimodal, cinto de segurança, pneu careca, transnordestina, FIOL, Freeway, ViaBahia , e outras que a CONTRATANTE venha a julgar conveniente durante a vigência do contrato.

4.8.2 A CONTRATANTE poderá incluir, alterar ou suprimir, da relação anterior, quaisquer palavras/nomes/expressões sem nenhum ônus adicional.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A fim de subsidiar o processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento televisivo e radiofônico diário, inclusive sábados, domingos e feriados, de notícias/reportagens /programas/mídias online, em âmbito local e nacional, serviços de clipping de Rádio e TV, bem como atender a orientação emanada pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1445/2015 - Plenário, combinada com a IN SLTI/MP nº 05/2014.6.1, foi realizada uma pesquisa de serviços similares no “Portal de Compras Governamental”.

5.2 Foram consideradas diferentes fontes, analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Dessa forma, passamos à análise técnica, relativa ao objeto da contratação pretendida, por meio das Atas de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos celebrados pelo Órgãos da Administração Pública Federal, conforme abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - 10ª região - UASG: 80016 - Pregão Eletrônico Nº 00024/2021, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - UASG: 925037, Pregão Eletrônico: 0062021; DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT - PE 11/2021 e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO GOIAS - PE 002/2021.

5.2.1 Ata de homologação do Pregão TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - 10ª região - UASG: 80016 - Pregão Eletrônico nº 00024/2021;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
1	Prestação de serviços de clipagem de notícias (clipping jornalístico eletrônico), com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdos de interesse do TRT da 10ª Região	R\$ 47.998,30

5.2.1.1 A Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 024/2021 contempla o objeto pretendido pela Agência (serviço de monitoramento televisivo e radiofônico). Portanto esta Ata atende, integralmente, às finalidades da ANTT.

5.2.2 Ata de homologação do Pregão MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - UASG: 925037, Pregão Eletrônico nº 006/2021;

	VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	ANUAL
1	Serviços de monitoramento, gravação e fornecimento de clipping de mídia impressa, áudio e eletrônica, incluindo internet, compreendendo a seleção, compilação em banco de dados, sinopse diária com transcrição, ou não, de trechos de programas, matérias e/ou entrevistas, avaliação e disponibilização para acesso das matérias jornalísticas relativas ao Ministério Público do Amapá e assuntos de interesse da instituição, veiculadas nos principais meios de comunicação do Estado, conforme especificações, prazos e condições constantes no Termo de Referência. Unidade: Mensal.	R\$ 54.000,00

5.2.2.1 A Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 006/2021 contempla o objeto pretendido pela Agência (serviço de monitoramento televisivo e radiofônico). Portanto esta Ata atende, integralmente, às finalidades da ANTT.

5.2.3 Termo de homologação do Pregão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT - PE 11/2021;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping jornalístico, para o monitoramento online e diário em tempo real de notícias veiculadas em mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e radio) e digital (internet - sites, blogs e redes sociais), contendo temas de interesse do Departamento Estadual de Transite de Mato Grosso.	R\$ 39.000,00

5.2.3.1 O termo de de Realização do Pregão Eletrônico nº 011/2021 contempla o objeto pretendido pela Agência (serviço de monitoramento televisivo e radiofônico). Portanto esta Ata atende, integralmente, às finalidades da ANTT.

5.2.4 Contrato nº 013/2021, celebrado pela a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO GOIAS, referente ao Pregão eletrônico 002/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
1	Serviço de clipping de matérias jornalísticas veiculadas em mídia impressa (jornais e revistas), mídia radiofônica, mídia televisiva (telejornais e programas de TV) e mídia digital (sites, blogues e redes sociais), e de monitoramento de redes sociais, gestão da informação e análise de conteúdo, com o objetivo de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.	R\$ 48.000,00

5.2.4.1 O contrato nº 013/2021 contempla o objeto pretendido pela Agência (serviço de monitoramento televisivo e radiofônico). Portanto esta Ata atende, integralmente, às finalidades da ANTT.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento televisivo e radiofônico diário, inclusive sábados, domingos e feriados, de notícias/ reportagens/programas de interesse da ANTT, em âmbito nacional e local.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O serviço objeto desta contratação é de natureza contínua, uma vez que, se interrompido, pode comprometer a continuidade das atividades da Assessoria Especial de Comunicação (Aescom), que necessita do conhecimento em “tempo real” das notícias diárias dos temas de interesse da ANTT.

7.2 Desta forma, o serviço de clipping deve ser realizado 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante toda a vigência do contrato, com coleta diária, inclusive finais de semana e feriados, a fim de determinar notícias de grande repercussão regional e nacional.

7.3 A interrupção do monitoramento e do acompanhamento contínuo das notícias, podem causar um grande prejuízo à imagem institucional da ANTT, uma vez que sem eles, não será possível realizar a análise crítica do material a fim de verificar se a notícia afeta positiva ou negativamente a imagem da Agência e de indicar as ações que devem ser tomadas para garantir que a sociedade seja corretamente informada e a imagem institucional preservada.

7.4 A partir desses pontos, estimou-se o serviço mensal e contínuo da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 47.249,58

8.1 Com amparo na IN SLTI/MP nº 73, de 2020, a pesquisa de preços foi realizada utilizando-se os 4 (quatro) parâmetros, conforme abaixo (a princípio, a utilização do parâmetro seguinte dependeria da impossibilidade, devidamente justificada de utilização do parâmetro que o precede):

“I - Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br.

II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou

IV - pesquisa com os fornecedores. ”

8.2. Dessa forma, seguindo as recomendações da norma supracitada, foi realizada uma pesquisa no Portal de Compras Governamentais e constatou-se que as Atas abaixo, atendem a contratação, sendo:

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - 10ª região - UASG: 80016 - Pregão Eletrônico Nº 00024 /2021, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - UASG: 925037, Pregão Eletrônico: 0062021.

8.3. Portanto, as Atas foram aceitas para fins de composição do “Mapa Comparativo de Preços”, em virtude de atenderem ao objeto pretendido pela ANTT, ou seja, contemplam o mesmo objeto pretendido, atendendo as finalidades da Agência.

8.4. Quanto ao disposto no inciso II, do artigo 2º da IN SLTI/MP Nº 05/2014, informamos que não foram localizadas mídias especializadas ou sítios eletrônicos especializados no ramo de atuação de Clipping.

8.5 No que tange ao inciso III, do artigo 2º da IN SLTI/MP Nº 05/2014 “Contratações similares de outros Entes Públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços” a pesquisa relativa para os Contratos abaixo relacionados foi por contemplar o objeto pretendido com a contratação, e foi considerado para fins de composição do “Mapa Comparativo de Preços”:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT - PE 11 /2021 e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO GOIAS - PE 002/2021.

ATA/CONTRATO	VALOR
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - 10ª região	R\$ 47.998,30
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	R\$ 54.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT	R\$ 39.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO GOIAS	R\$ 48.00,00
MÉDIA	R\$ 47.249,58

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O objeto foi delimitado em lote único uma vez que os trabalhos desenvolvidos são interdependentes e interdisciplinares. Desta forma, a contratação em lote único mostra-se mais adequada e econômica pois centraliza, sincroniza, aprimora e otimiza as atividades desenvolvidas, convertendo-se em eficiência administrativa, operacional e econômica da contratação, justificando-se a opção de não parcelamento do objeto, ou seja, da contratação em lote único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Com a presente contratação será encerrado o Contrato nº 0001/2018, cujo objeto é contratação de serviços de clipping impresso, na forma eletrônica, de jornais, revistas de mídia online de matérias jornalísticas relativas às áreas de transporte, infraestrutura, economia, política outras matérias relacionadas com Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência seus anexos.

10.2 Desta forma, não se constata sobreposição, correlação, interdependência ou conflito entre os objetos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A necessidade de implementação de serviço de monitoramento televisivo e radiofônico encontra amparo no Plano Estratégico Institucional, no âmbito do Objetivo Estratégico nº 11 – Ampliar interação com o mercado regulado, usuários e demais partes interessadas, cuja iniciativa estratégica é a Implementação da Política de Comunicação da ANTT, como forma de melhoria dos processos de trabalho e da interação com os cidadãos.

11.2 O serviço de clipping é caracterizado como comum, conforme Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

11.3 Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

11.4 A demanda está inserida no item I.1 do Anexo do Plano Anual de Contratações - PAC 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- a) Organizar informação e torná-la útil e acessível para tomadas de decisão;
- b) Monitorar, coletar e organizar de forma estratégica, um enorme volume de informações publicadas nas mídias locais, nacionais e até internacionais, sejam emissoras de TV, de rádio, jornais, revistas ou internet;
- c) Mitigação da assimetria de informações;
- d) Garantia de atualidade tecnológica;
- e) Ampliação da interação com o mercado regulado, usuários e demais stakeholders;
- f) Elevação do nível de curadoria, retenção e geração de conhecimento das informações inerentes à ANTT;
- g) Elevação dos níveis de disponibilidade e desempenho das informações inerentes ao órgão, com consequente possibilidade de aumento não só de alternativa mas também de velocidade na tomada de decisões;
- h) Redução de custos financeiro, institucional, de oportunidade e de imagem, derivados da falta de informações dos processos de negócios e operações;
- i) Capacidade de ação proativa em ocorrências não tratáveis automaticamente;
- j) Obtenção de Informações sobre ocorrências por relatórios gerenciais (técnicos e executivos) e histórico completo, possibilitando a eficiência e eficácia do processo;
- k) Implantação de um ciclo contínuo de melhorias no processo de disponibilizar informação, envolvendo as equipes internas e departamentais para parametrização e manutenção do ambiente de informações;
- l) Redução de riscos e impactos inerentes a ameaças de perda ou divulgação inapropriada de informações;
- m) Diminuição no tempo de resposta de atendimento às ocorrências, lentidão e indisponibilidade de informações inerentes à ANTT, propiciando maior produtividade interna e qualidade dos serviços voltados ao cidadão e outros públicos de relacionamento;
- n) Implantação de processo de análise e geração de conhecimento com base nas informações pertinentes ao órgão, desde o seu desenvolvimento até a sua tomada de decisão;
- o) Atingimento de maiores níveis de eficiência e governança dos processos informacionais e de imagem da ADMINISTRAÇÃO e maior domínio das causas-raiz de problemas identificados, através do provimento de informações de situação e desempenho das aplicações monitoradas, auxiliando a tomada de decisões operacionais e táticas;
- p) Melhoria constante das aplicações monitoradas, fomentando suas evoluções e aperfeiçoamentos;
- q) Menor necessidade de suporte técnico reativo e gerenciamento proativo de potenciais problemas em sistemas de informação, minimizando significativamente a possibilidade de indisponibilidade dos serviços;
- r) Maior assertividade na elaboração de curto, médio e longo prazo do dimensionamento dos recursos de infraestrutura da ANTT, baseado em informações qualificadas;

- s) Melhora e padronização na prestação de informações às suas permissionárias, concessionárias e aos usuários, seja diretamente ou por meio da imprensa, o que constitui a correta prestação de serviços, ao disponibilizar informação correta de interesse público.
- t) Conhecimento melhor do perfil e das necessidades da população em transportes terrestres;
- u) Fortalecimento institucional da marca ANTT.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há nenhuma necessidade de adaptação para início das atividades desta tipologia de serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Visto que o objeto a ser contratado é composto pela prestação de serviços e a fim de nortear os critérios de sustentabilidade que deverão ser observados, destaca-se o Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como, o Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da contratação declara explicitamente que a contratação não é somente viável, mas necessária, dado seu caráter imprescindível para que a ANTT execute de maneira adequada as ações finalísticas e os projetos institucionais.

16. Responsáveis

LUIS ALBERTO DE AQUINO AGRA
CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO